



FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ (FIJ) EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROJETO DE BATERIA FIJ 2024

A Direção das FIJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece normas para a inscrição do Projeto de Bateria –2024 de acordo com o “**Regulamento do Projeto de Bateria Voluntária da das FIJ -2024**”

I – Do compromisso e atribuições dos participantes voluntários:

1. acompanhar todas as atividades em que estiver atuando;
2. colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos;
3. acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.
4. No caso de duas faltas, será excluído do projeto e a vaga será disponibilizado para os alunos em lista de espera por ordem de inscrição;
5. Acatar as orientações do professor responsável e as constantes do “**Regulamento do Projeto de Bateria Voluntária da das FIJ -2024**”

II – Das condições para candidatura

Poderão candidatar-se à participação alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação das FIJ, bem como colaboradores com vínculo institucional previstos em edital, de acordo com os requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da FIJ ou colaborador da instituição;
2. Ter assiduidade, disciplina, comprometimento e pontualidade nas aulas;
3. Ter disponibilidade de **02 horas semanais** para os ensaios, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

III – Das inscrições

O critério de seleção dos participantes voluntários será feito por ordem de inscrição até o preenchimento do número de vagas disponíveis, na data e horário limite estabelecidos.

Inscrições: de **19/02/2024 a 04/03/2024** através do link disponibilizado pela FIJ

Início das atividades: **11/03/2024**



IV- Das Disposições finais:

1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, bem como no **"Regulamento do Projeto de Bateria Voluntária da das FIJ -2024"**, dos quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção das FIJ.

Jaú, 11 de janeiro de 2024.

Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das FIJ